



**ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO**

**Convite nº 01/2023**

---

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de São Sebastião do Alto, na Rua Dr. Julio Vieitas, nº 88, às 09:30h, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta por: Bárbara Medeiros Hechert – Presidente da Comissão de Licitação, Victor Barros Martins e Francielle Jardim Perdomo Borges– Equipe de Apoio, com a finalidade de abrir e julgar o procedimento licitatório Convite nº **01/2023**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO A QUADRA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE GUARANI**. As 09:30h estavam presentes as empresas CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, representada por Gustavo Torres de Oliveira e INSEG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por Luizze Campos Silva. Foi aberta a sessão as 09:45, após concessão do prazo de 15 minutos de tolerância. Devido ao comparecimento de apenas duas empresas e sendo já a repetição do procedimento licitatório, a CPL decide por dar continuidade a sessão de julgamento do certame. Foram recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços das empresas CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, representada por Gustavo Torres de Oliveira e INSEG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por Luizze Campos Silva. Foi aberto o os envelopes de habilitação das empresas e a empresa CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA apresentou a Certidão da Procuradoria Geral do Estado e a CND Federal vencidas e a INSEG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estava devidamente habilitada. Aberto os envelopes de Proposta de Preços, sendo ordenados da seguinte forma, CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA com o valor total de R\$72.814,08( setenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e oito centavos) e a empresa INSEG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 93.504,92( noventa e três mil quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos), declarada vencedora a empresa CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA com o valor acima descrito. Tendo em vista que a empresa apresentou certidões vencidas, porém se trata de empresa ME, fica concedido prazo de 5 dias úteis para devida regularização, conforme a LC 123/06. A empresa deverá apresentar as certidões regularizadas através do email: [licitação@ssalto.rj.gov.br](mailto:licitação@ssalto.rj.gov.br) ou através do protocolo presencial até a data de 26/10/2023. Aberta a oportunidade para interposição de recursos, as empresas manifestaram desinteresse quanto a interposição de recursos, tanto nas fases de habilitação quanto na fase de proposta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. São Sebastião do Alto, 19 de outubro de 2023.

**Bárbara Medeiros Hechert**  
**Presidente da Comissão**

**Francielle Jardim Perdomo Borges**  
**Equipe de Apoio**

**Victor Barros Martins**  
**Equipe de Apoio**

CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

INSEG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA